

DECRETO Nº. 34/2022

Data: 12 de abril de 2022

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal para aquisição de materiais de consumo e equipamentos e materiais permanentes para a setor social no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.482 de 12/04/2022**,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal, para aquisição de materiais de consumo e equipamentos e materiais permanentes para o CRAS e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (antigo Cemic) nas seguintes dotações orçamentárias:

10.02.08.244.0028.2058	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.		
339030 3934 547	Material de consumo	R\$	35.000,00
449052 3934 552	Equipamentos e material permanente	R\$	65.000,00

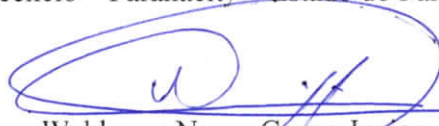
10.02.08.244.0028.2173	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
339030 3934 574	Material de consumo	R\$	35.000,00
449052 3934 608	Equipamentos e material permanente	R\$	65.000,00

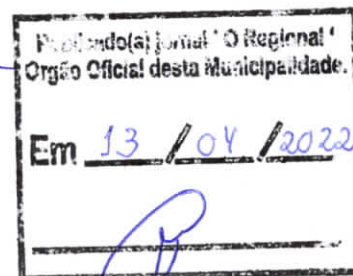
Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme descrição abaixo:

3934 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 200.000,00
---	----------------

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 12 de abril de 2022.


Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mandaguá. Edital nº 001/2022. Chamamento Público - PNM nº 002/2022. CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTORIA CLÍNICA, GERAL, PEDIÁTRICA, NEONATOLOGIA E DE NEONATOLOGIA E OBSTETRICA E FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE DE BEBÊS EM TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022.

Prefeitura Municipal de Mandaguá. Edital nº 001/2022. Chamamento Público - PNM nº 002/2022. CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTORIA CLÍNICA, GERAL, PEDIÁTRICA, NEONATOLOGIA E DE NEONATOLOGIA E OBSTETRICA E FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE DE BEBÊS EM TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. PORTARIA Nº 002/2022. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. DECRETO Nº 3402/2022. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

1) - A Câmara Municipal de Curitiba autoriza o Consórcio Público nº 002/2021, em seu ato nº 001/2021, para a contratação de serviços médicos de consultoria clínica, geral, pediátrica, neonatológica e de neonatologia e obstetrícia e fisioterapia para atendimento de saúde de bebês em termo de convênio nº 001/2022.

1) - A Câmara Municipal de Curitiba autoriza o Consórcio Público nº 002/2021, em seu ato nº 001/2021, para a contratação de serviços médicos de consultoria clínica, geral, pediátrica, neonatológica e de neonatologia e obstetrícia e fisioterapia para atendimento de saúde de bebês em termo de convênio nº 001/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. PORTARIA Nº 002/2022. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. DECRETO Nº 3402/2022. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

2) - A Câmara Municipal de Curitiba autoriza o Consórcio Público nº 002/2021, em seu ato nº 001/2021, para a contratação de serviços médicos de consultoria clínica, geral, pediátrica, neonatológica e de neonatologia e obstetrícia e fisioterapia para atendimento de saúde de bebês em termo de convênio nº 001/2022.

2) - A Câmara Municipal de Curitiba autoriza o Consórcio Público nº 002/2021, em seu ato nº 001/2021, para a contratação de serviços médicos de consultoria clínica, geral, pediátrica, neonatológica e de neonatologia e obstetrícia e fisioterapia para atendimento de saúde de bebês em termo de convênio nº 001/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. PORTARIA Nº 002/2022. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. DECRETO Nº 3402/2022. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

3) - A Câmara Municipal de Curitiba autoriza o Consórcio Público nº 002/2021, em seu ato nº 001/2021, para a contratação de serviços médicos de consultoria clínica, geral, pediátrica, neonatológica e de neonatologia e obstetrícia e fisioterapia para atendimento de saúde de bebês em termo de convênio nº 001/2022.

3) - A Câmara Municipal de Curitiba autoriza o Consórcio Público nº 002/2021, em seu ato nº 001/2021, para a contratação de serviços médicos de consultoria clínica, geral, pediátrica, neonatológica e de neonatologia e obstetrícia e fisioterapia para atendimento de saúde de bebês em termo de convênio nº 001/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. PORTARIA Nº 002/2022. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. DECRETO Nº 3402/2022. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

4) - A Câmara Municipal de Curitiba autoriza o Consórcio Público nº 002/2021, em seu ato nº 001/2021, para a contratação de serviços médicos de consultoria clínica, geral, pediátrica, neonatológica e de neonatologia e obstetrícia e fisioterapia para atendimento de saúde de bebês em termo de convênio nº 001/2022.

4) - A Câmara Municipal de Curitiba autoriza o Consórcio Público nº 002/2021, em seu ato nº 001/2021, para a contratação de serviços médicos de consultoria clínica, geral, pediátrica, neonatológica e de neonatologia e obstetrícia e fisioterapia para atendimento de saúde de bebês em termo de convênio nº 001/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. PORTARIA Nº 002/2022. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. DECRETO Nº 3402/2022. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

5) - A Câmara Municipal de Curitiba autoriza o Consórcio Público nº 002/2021, em seu ato nº 001/2021, para a contratação de serviços médicos de consultoria clínica, geral, pediátrica, neonatológica e de neonatologia e obstetrícia e fisioterapia para atendimento de saúde de bebês em termo de convênio nº 001/2022.

5) - A Câmara Municipal de Curitiba autoriza o Consórcio Público nº 002/2021, em seu ato nº 001/2021, para a contratação de serviços médicos de consultoria clínica, geral, pediátrica, neonatológica e de neonatologia e obstetrícia e fisioterapia para atendimento de saúde de bebês em termo de convênio nº 001/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. PORTARIA Nº 002/2022. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. DECRETO Nº 3402/2022. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

6) - A Câmara Municipal de Curitiba autoriza o Consórcio Público nº 002/2021, em seu ato nº 001/2021, para a contratação de serviços médicos de consultoria clínica, geral, pediátrica, neonatológica e de neonatologia e obstetrícia e fisioterapia para atendimento de saúde de bebês em termo de convênio nº 001/2022.

6) - A Câmara Municipal de Curitiba autoriza o Consórcio Público nº 002/2021, em seu ato nº 001/2021, para a contratação de serviços médicos de consultoria clínica, geral, pediátrica, neonatológica e de neonatologia e obstetrícia e fisioterapia para atendimento de saúde de bebês em termo de convênio nº 001/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. PORTARIA Nº 002/2022. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY. DECRETO Nº 3402/2022. WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.